

## **EDITAL**

(Nº 17/2024)

### **CONSULTA PÚBLICA**

**Redesenho de Redes de Águas Residuais em Vários Lugares dos Município de Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião – Sistema de Cabreal**

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

**TORNA PÚBLICO** o edital anexo, referente à expropriação que a empresa *ADIN-Águas do Interior Norte E.I.M, S.A.* tem em curso na freguesia de Mesão Frio(Santo André) deste concelho para a realização de constituição de servidão administrativa.-----

Os interessados poderão consultar o processo administrativo, junto da Divisão de Administração e Conservação do Território, sita no Edifício dos Paços do Concelho de Mesão Frio, entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00 até ao dia 31 de maio de 2024.-----

Em cumprimento do nº 2 do artigo 47º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 56/2008, de 4 de setembro, podem os interessados até àquela data, apresentar quesitos nos termos do artigo 48º do citado diploma.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume, podendo ainda, serem consultados através do portal <http://www.cm-mesaofrio.pt>-----

Município de Mesão Frio, 16 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

## EDITAL

### Redesenho de Redes de Águas Residuais em Vários Lugares dos Municípios de Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião – Sistema de Cabreal

#### **Notificação a todos os proprietários e interessados, na realização de Arbitragens**

Pelo presente, a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., vem, em cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008 de 4 de setembro, notificar todos os proprietários e demais interessados das parcelas necessárias à constituição de servidão administrativa no âmbito do processo identificado em título, que foi designada pelo Meritíssimo Juiz Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, a equipa de peritos que irá proceder à arbitragem das parcelas identificadas na tabela seguinte, como consta do ofício de nomeação com a Ref.ª 096/EXP datado de 28/03/2024, que se anexa.

Mais se notifica, em cumprimento do n.º 2 do artigo 47.º do Código das Expropriações, que os interessados podem apresentar quesitos nos termos do Artigo 48.º do mesmo diploma.

#### **Parcela MFP-01**

<b>Concelho</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Artigo Matricial</b>	<b>Descrição Predial</b>	<b>Área de Expropriação</b>
Mesão Frio	Mesão Frio (Santo André)	78 - Secção 1A	Desconhecida	26,00 m2



Águas

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES 230 24

Largo João Franco, nº 248 - 4800-413 GUIMARÃES

e-mail: guimaraes.tr@tribunais.org.pt

Telex: 253439900 Fax: 253439999

04 04 2024

Exmo. Senhor  
Administrador das **Águas do Interior**  
**Norte, S.A.**  
Av<sup>a</sup> Rainha Santa Isabel 1  
5000-434 VILA REAL

Ms. Angelin

Vossa Referência  
665

Vossa Comunicação  
21/03/2024

Nossa Referência  
/EXP

Data  
28/03/2024

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE ÁRBITROS

Na sequência do solicitado no expediente supra referenciado, informamos V/Exa. que, por despacho datado de hoje, ficam nomeados, para a realização de arbitragem do processo em referência, os seguintes grupos de árbitros, da lista oficial:

Grupo 1-Parcelas FTP-03, FTP-05, FTP-06, FTP-07

- Eng. António Norton de Castro Lages (Presidente);
- Eng. Luis Miguel Tavares Godinho;
- Eng. Mário Álvaro Valente Neves.

Grupo 2-Parcelas FTP-01, FNP-01, MFP-01, QUP-04

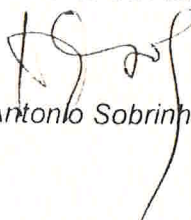
- Eng. António Carlos da Costa Pinto Ferreira (Presidente);
- Eng. Pedro Manuel Columbano Pereira da Silva;
- Eng. Antero Alexandre da Costa Pinto dos Santos.

Grupo 3-Parcelas OLP-02.A, OLP-02.B, SEP-01

- Eng. José Carlos da Silva Pinto (Presidente);
- Eng. Gil Sanches Souza Brito;
- Eng. António Fernandes Ribeiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Relação,

  
(António Sobrinho)